



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº 129/2024-PREST-CONTAS-CODISE
ENTIDADE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe -
CODISE
GESTOR Ronaldo Botelho Guimarães
EXERCÍCIO 2023
FINANCEIRO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCANº 68/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE**, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630 de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 4 a 11, conforme o disposto no art. 11º, inciso II, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da CODISE foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 243 páginas, numerado pelo sistema *e-DOC* Sergipe com a nomenclatura de Sigla: DAF/CODISE (folhas 1 a 370); conforme estabelece o Art. 6º,



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do CODISE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento da Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, Secretaria à qual está vinculada a CODISE, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 268, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Administração

A Identificação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, CNPJ Nº 13.146.642/0001-45, Sociedade de Economia Mista, Unidade Gestora (Sistema *i-Gesp*/SEFAZ): 19.301, consta à fl. 12, na forma do Anexo IV, consoante o Art. 11, inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024. O Relatório Anual de Administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE foi apresentado à fl. 03, demonstrando as principais ações realizadas no exercício/2023.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste órgão, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme estabelece o Art. 11º, inciso II, alínea “d”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP à fl. 280, verificou-se que foram adotadas pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da CODISE foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E em 08/01/2023, edição extra, sob o nº29.069, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 41.585.200,00**, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 265 a 267.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 281 a 283, durante o exercício/2023, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações de terceiros que provocaram alterações em seu orçamento inicial, sendo possível observar a modificação no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação, à fl. 44, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	41.585.200,00
B	Créditos Adicionais	16.221.676,03
C	Dotação anulada	242.900,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	57.563.976,03

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada às fls. 17/18, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 12.545.200,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 3.039.989,05**, representando aproximadamente **24,23%** da receita orçada configurando-se, dessa forma, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 9.505.210,95**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	5.065.200,00	1.847.757,06	-3.217.442,94
RECEITAS DE CAPITAL	7.480.000,00	1.192.231,99	-6.287.768,01
TOTAL	12.545.200,00	3.039.989,05	-9.505.210,95



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.4 – Da Despesa

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 16, verifica-se que até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 57.563.976,03**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 44.493.202,04**, representando **77,29%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 13.070.773,99**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	49.361.076,03	42.196.355,03	7.164.721,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.202.900,00	2.296.847,01	5.906.052,99
TOTAL	57.563.976,03	44.493.202,04	13.070.773,99

2.6.4.2 – Dos Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto de Restos a Pagar Processados quanto de Restos a Pagar Não Processados, nos valores de **R\$ 850.158,34** e **R\$ 0,00**, respectivamente, conforme os Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 41/43.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2024, à fl. 21, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	756.887,84	850.158,34	257.410,45	1.349.635,73
DEPÓSITOS	2.221.695,46	13.033.561,48	12.215.199,85	3.040.057,09
TOTAL	2.978.583,30	13.883.719,82	12.472.610,30	4.389.692,82



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.6.6 – Dívida Fundada

O Demonstrativo da Dívida Fundada foi apresentada à fl. 284, e registra o valor de **R\$ 1.246.577,59**, no exercício.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Balanço Orçamentário foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 45/46, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentou *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ (41.453.212,99)**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	3.039.989,05
(-)	Despesa Empenhada	44.493.202,04
(=)	Resultado Orçamentário	-41.453.212,99

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.

Quanto ao *deficit* do exercício registrado no Balanço Orçamentário, verificou-se que encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 19.

No Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, à fl. 47, verificou-se que o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 800,00** foi cancelado no exercício/2023, não restando saldo para o exercício seguinte.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, à fl. 48, verificou-se que o saldo do exercício anterior no montante de **R\$ 756.087,84**, sendo pago no exercício/2023 o valor de **R\$ 256.610,45**, restando o saldo de **R\$ 499.477,39** para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se que:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	3.039.989,05	0,24
Receita Prevista	12.545.200,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,24** gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ 9.505.210,95**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	44.493.202,04	0,77
Despesa Autorizada	57.563.976,03	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,77**, gerando ao final do exercício/2023, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 13.070.773,99**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	3.039.989,05	0,07
Despesa Executada	44.493.202,04	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,07** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 41.453.212,99**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 50, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “F”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.039.989,05	14.092.643,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	44.493.202,04	60.717.571,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	39.947.367,03	48.313.305,93	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	944,48
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	39.981.954,89	37.221.622,90	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	38.592.702,81	37.241.280,94
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.110.015,29	3.442.240,01	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.993.421,41	5.110.015,29
TOTAL	88.079.326,26	103.069.812,19	TOTAL	88.079.326,26	103.069.812,19

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 4.993.421,41**, encontra-se em conformidade com os saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e da conta Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, registrados no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, os quais foram decorrentes da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 82.969.310,97**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.110.015,29**, gerou ingressos no total de **R\$ 88.079.326,26**;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 83.085.904,85**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 4.993.421,41**;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.110.015,29**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 4.993.421,41**, constatou-se uma variação positiva no valor de **R\$ 116.593,88**;

c) Os valores de **R\$ 850.158,34** e **R\$ 0,00**, referentes às inscrições de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores inscritos no exercício, registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante;

d) Os valores de **R\$ 256.610,45** e **R\$ 0,00** referente a Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, e encontra-se em conformidade com o detalhado nos Demonstrativos da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim, observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	3.039.989,05	0,07
Despesa Orçamentária	44.493.202,04	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,07** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 41.453.212,99**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Receita Extraorçamentária	39.981.954,89	1,036
Despesa Extraorçamentária	38.592.702,81	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 1,036** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 1.389.252,08**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	43.021.943,94	0,52
Despesa	83.085.904,85	

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,52** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	4.993.421,41	0,98
Saldo do exercício anterior	5.110.016,29	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **R\$ 1,00** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é menor do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação negativa no valor de **R\$ 116.593,88**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Balanco Patrimonial foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 51, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanco Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	13.055.602,47	12.792.229,03	CIRCULANTE	6.806.927,15	6.306.859,66
NÃO CIRCULANTE	211.591.047,24	214.546.002,50	NÃO CIRCULANTE	1.046.630,12	661.834,84
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.793.092,44	220.369.537,03
TOTAL	224.646.649,71	227.338.231,53	TOTAL	224.646.649,71	227.338.231,53

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanco Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 224.646.649,71**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma variação de aproximadamente **1,18%**, atingindo uma redução no valor de **R\$ 2.691.581,82**;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 13.055.602,47**, representando aproximadamente **5,81%** do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 211.591.047,24**, representando **94,19%** do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 6.806.927,15**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu uma variação de aproximadamente **7,93%**, atingindo uma redução no valor de **R\$ 500.067,49**;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.046.630,12**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

esse passivo sofreu uma variação de aproximadamente **58,14%**, atingindo um aumento no valor de **R\$ 384.795,28**;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 216.793.092,44**, assim, observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social + Demais Reservas (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
-3.267.193,41	-90.136.301,76	-93.403.495,17	310.196.587,61	216.793.092,44

O Anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 52, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item “3a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial nos termos da Lei Nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 216.793.092,44**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido.

O Quadro das Contas de Compensação foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 53, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item “3b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 46.372,59**.

O Anexo Quadro do Superavit/Deficit Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 54, conforme estabelece o Art. 10, alínea “e”, item “3c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *superavit* no valor de **R\$ 1.009.617,73**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item foi efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim, observa-se que:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	1.969.018,77	0,29
Passivo Circulante	6.806.927,15	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 0,29** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 4.837.908,38**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	13.055.602,47	1,92
Passivo Circulante	6.806.927,15	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a Entidade possui a quantia de **R\$ 1,92** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a Companhia possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 6.248.675,32**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

AC + ARLP	14.781.642,02	1,88
PC + PNC	7.853.557,27	

O índice de liquidez geral foi maior que R\$ 1,00, significa que o órgão possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a Entidade possui a quantia de **R\$ 1,88** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	7.853.557,27	0,03
ATIVO TOTAL	224.646.649,71	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da CODISE, a importância de **R\$ 0,03** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 55, conforme estabelece o Art. 11, inciso II alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e apresentaram um Resultado Patrimonial de **R\$ (3.267.193,41)**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	41.771.850,74	55.889.555,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	45.039.044,15	39.025.183,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-3.267.193,41	16.864.371,72

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *a Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 58/59, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e apresentou alterações de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.681.539,01	19.890.103,49
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-676.425,48	-18.228.981,62
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-426.152,23	6.653,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	-2.784.116,72	1.667.775,28

2.7.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.*

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 297, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

De acordo com a DMPL, o Patrimônio Líquido da CODISE, no valor inicial de **R\$ 220.369.537,03**, sofreu modificações durante o exercício decorrentes do resultado do exercício, no valor de **R\$ (3.267.193,41)**, e de ajustes do exercício anteriores, no valor de **R\$ (309.251,18)**, encerrando o exercício com o saldo de **R\$ 216.793.092,44**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

2.7.7 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis constam na Prestação de Contas às fls. 61 a 63, de acordo com o Art. 11, inciso II, alínea “f”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.8 – Dos Demonstrativos Econômico-Financeiros

2.8.1 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA consta na Prestação de Contas à folha 298, conforme estabelece o Art. 11, inciso II, alínea “g”, item “1” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8.2 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII do Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 2 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 65, registrando o total do Patrimônio Líquido de **R\$ 216.793.092,44**, onde **99,49%** da participação é do Estado, e **0,51%** é participação de Outros.

2.8.3 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta na Prestação de Contas à fl. 66, e o Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso II, alínea “g” item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta à fl. 67, e registram que não houve lucro no exercício.

2.8.4 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa, prescritos no Art. 11, inciso II, alínea “g”, item 5, 8 e 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 274 a 277.

2.8.5 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas e Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “g”, itens 6 e 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 68, apresentando as receitas detalhadas no valor total de **R\$ 41.771.850,74** e as despesas detalhadas no valor de **R\$ 45.039.044,15**, cuja diferença perfaz o valor de **R\$ 3.267.193,41**, que confere com o resultado patrimonial do exercício apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, fl. 55.

2.8.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 69, e registra que não houve movimento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 70, e registra que não houve movimento.

2.9 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.9.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 1.969.018,77**, que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 6.806.927,15**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	1.969.018,77
(-)	Passivo Circulante	6.806.927,15
=	Resultado	-4.837.908,38

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2023 e respectivas Conciliações, bem como Termo de Justificativa, fls. 71/109 e 313/338, verificou-se que os saldos bancários não se encontram em conformidade com os valores das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa/Balanço Patrimonial.

2.9.2 – Do Almoxarifado

O saldo do Almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 40.006,78**, encontra-se registrado na conta Estoques/Ativo Circulante/Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **22,68%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 7.396,04**.

A movimentação do Almoxarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, à fl. 303. De acordo com esse demonstrativo o saldo do Almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 32.610,74**, que adicionado ao valor de **R\$ 35.411,31**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 28.015,27**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 40.006,78**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O saldo total apresentado no Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado, às fls. 113/119, confere com o saldo atual apresentado no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado, e com o saldo contabilizado na conta Estoques/Ativo Circulante/Balanco Patrimonial.

2.9.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

2.9.3.1 – Bens Móveis

O saldo de bens móveis, sem a dedução da depreciação/amortização, em 31/12/2023, perfaz o valor de **R\$ 5.521.155,24**, o qual se encontra contabilizado na conta Bens Móveis – Consolidado do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante/Balanco Patrimonial. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente **4,28%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 226.715,94**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 6, foi anexado à fl. 122 e registra movimentação no valor de **R\$ 226.715,94**, durante o exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, na forma do Anexo XX da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 7, foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 299, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

Quanto ao Inventário Físico dos Bens Móveis da Companhia, este foi anexado às fls. 149/241, em obediência ao Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 8 da Instrução Normativa 001/SETC/2021. Porém, sem a discriminação dos valores dos bens.

O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 126 na forma do Anexo XXVIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 9, estando em acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis, bem como em relação ao Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados, apresentando o saldo final de bens móveis de **R\$ 5.521.155,24**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.9.3.2 – Bens Imóveis

O saldo de bens imóveis, sem a dedução da depreciação/amortização, em 31/12/2023, perfaz o valor de **R\$ 224.892.571,90**, o qual se encontra contabilizado na conta Bens Imóveis – Consolidado do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial. Em relação ao exercício anterior, verifica-se que houve uma redução de aproximadamente **0,17%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 392.649,23**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 6, consta à fl. 123 e registra que houve movimentação no valor de **R\$ R\$ 1.170.106,45**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados, na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 7, consta na fl. 125, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 1.562.755,68**.

Quanto ao Inventário Físico dos Bens Imóveis da Companhia, este foi anexado às fls 339/340, em obediência ao disposto no Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, de acordo com a conta Bens Imóveis – Consolidado do grupo Imobilizado do Ativo Não Circulante do Balancete Contábil no valor de **R\$ 224.892.571,90**.

O Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 126, na forma do Anexo XII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “h” item 9, estando em acordo com o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, bem como em relação ao Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados, apresentando o saldo final de bens imóveis de **R\$ 224.892.571,90**.

2.9.4 – Inventário Geral das Dívidas e Obrigações

O Inventário Geral das Dívidas e Obrigações, à fl. 127, foi apresentado nesta Prestação de Contas, conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, o Art. 11, inciso II, alínea “h”, item 10, demonstrando o saldo total no valor de **R\$ 7.853.557,27**.

2.10 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.10.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Demonstrativo Analíticos dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos consta às fls. 128 a 130, na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “i” item 1, e registra o valor total celebrado de **R\$ 13.891.862,84**, e executado o valor de **R\$ 8.715.359,31**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos consta à fl. 131, na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “i” item 1, e evidencia que não houve movimentação.

2.10.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos, às fls. 300/301, na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, Art. 11, inciso II, alínea “i” item 2, e evidenciam que não houve movimentação.

2.11 – Outros Documentos

2.11.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício/2023, conforme o disposto no Art. 11, inciso II, alínea “j”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, consta na Prestação de Contas à fl. 134.

2.11.2 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício/2023, ano-calendário 2022, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 135/137, conforme estabelece o art. 9º, alínea “J”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.11.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fls. 138/139, conforme disposto no art. 9º, alínea “j”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.11.4 – Da Assembleia Geral Ordinária

A Ata da Assembleia Geral Ordinária – AGO, da Companhia de Saneamento de Sergipe –CODISE, foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe (fls. 341/342), cuja reunião deu-se no dia 30 de abril de 2024, estando de acordo com o prazo estabelecido no Art. 132, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme estabelece o Art.11, inciso II, alínea “j” item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 64/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, contendo 370 folhas, numeradas pelo Sistema *e-Doc*, fls. 01 a 367, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo das disposições da Lei 6.404/76, e suas alterações subsequentes, e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as inconsistências pontuadas no item 2.9.1.

Face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da CODISE, referente ao exercício/2023.

É o Relatório.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0